



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1240 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 047/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MIGUEL PEREIRA NETO** do Cargo de Professor, pertencente ao quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 17 de fevereiro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 048/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **HELOISA KALISSA XAVIER DA SILVA LIMA** do Cargo de Professora de Ciências, pertencente ao quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 17 de fevereiro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 050/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 317/2015- SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **PEDRO HENRIQUE SILVA DE FARIAS** do Cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de março de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Rua Capitão José da Penha, s/n - CENTRO - Telefone (84)3279-2466
C.G.C. (M F) 08.204.497/0001-71

PORTARIA Nº 02/2016 – SEMUR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 189, IV do Plano Diretor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à publicação dos atos do Processo Administrativo 071/2016, gerado em decorrência da Notificação Preliminar 214/2014, tendo o contribuinte Cícero Batista Borba, violado o Artigo 199, II, "d" da Lei Complementar 493/2006 (Plano Diretor do Município), Artigo 137 do Código de Meio Ambiente do Município (Lei 631/2010) e Artigo 47, § 1º (Lei 634/2010), construindo pequeno comércio em alvenaria (Peixaria), na calçada de um imóvel, obstruindo totalmente o passeio público. O contribuinte/responsável foi devidamente notificado em 25/09/2014, teve prazo de defesa com início em 26/08/2014 e término em 04/09/2014, nada tendo manifestado. Em 18/02/2016 o contribuinte foi notificado do prazo para desocupação e recebeu a multa referente à infração. Em 29/02/2016 Informe Administrativo foi afixado na parte externa do imóvel, listando as etapas do processo, para dar o devido conhecimento à comunidade.

Art. 2º - A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo informa publicamente a próxima etapa do trâmite processual, qual seja, a demolição da estrutura, com base no Artigo 47, § 2º e 124, III do Código de Obras do Município. Caso na data da demolição ainda haja algum material no interior do estabelecimento, os mesmos serão devidamente identificados, listados e guardados nas dependências desta Secretaria, onde será comunicado prazo para a retirada pelo responsável/contribuinte, através de Termo de Entrega, com a devida descrição dos itens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Extremoz, 24 de fevereiro de 2016.

FRANCINI STELLI GOLDONI
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Joaquim de Góis, 89, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000
Telefone: (84)3279-4916 – E-mail: smsextremoz@rn.gov.br

Memorando nº686/2016 – SMS Extremoz, 26 de janeiro de 2016.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESTINO: Gabinete do prefeito

REF: Convocação do Concurso da Saúde Edital 001/2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, pelo presente documento, solicitar a convocação de tais servidores para o cargo de Técnico em Higiene Dental, em substituição aos que não compareceram da vigésima convocação.

27ª CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Higiene Dental	Talita Augusta Goulart Soares	16º
Técnico em Higiene Dental	Rosemeire Tavares Alvez	17º
Técnico em Higiene Dental	Luciana Flávia da Silva Bezerra	18º

Os Convocados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, na Sede da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Joaquim de Góis, 89, Centro, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Veruska de Souza Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

À Sua Senhoria, o Senhor

Klauss Francisco Torquato Rêgo

Prefeito Municipal de Extremoz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim de Góis, 89, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000 Telefone/FAX: (84) 3279-4909/ 3279-4916 –
E-mail: smsextremoz@rn.gov.br

Memorando nº 0146/2016 – SMS Extremoz, 19 de fevereiro de 2016.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESTINO: Gabinete do Prefeito

REF.: Convocação Concurso da Saúde Edital 001/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, pelo presente documento, solicitar a convocação de tais servidores em substituição aos servidores que pediram exoneração e pela necessidade no quadro de servidor. Segue tabela abaixo:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	VALDERES FIRMINO MOREIRA JUNIOR	6º	PELA EXONERAÇÃO DE MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO F. DE CARVALHO
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SANDRA MARIA GOMES GURGEL DE MELO	8º	NECESSIDADE DE COMPLETAR A ESCALA DO HOSPITAL
FARMACEUTICO	ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA	3º	PELA EXONERAÇÃO DE ANTONNYO PALMIELLY DIOGENES LIMA
FARMACEUTICO	LEONARDO DANTAS MUNIZ	4º	NECESSIDADE DE COMPLETAR A ESCALA DO HOSPITAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL	FABIO RICARDO DE O. GALVÃO	2º	PELA EXONERAÇÃO DE TACYANNE BILRO DE MIRANDA
ENFERMEIRO	CARLOS EDUARDO DANTAS DE FARIAS	2º Vaga - Portador de Necessidade Especial	NECESSIDADE DE COMPLETAR A ESCALA DO HOSPITAL
ENFERMEIRO	MICHELE CARNEIRO FONSECA	20º	NECESSIDADE DE COMPLETAR A ESCALA DO HOSPITAL
ENFERMEIRO	JAMILLY ARITA VERAS DE ALMEIDA	21º	NECESSIDADE DE COMPLETAR A ESCALA DO HOSPITAL
ENFERMEIRO	LAURENICE INGRID SILVA DE CARVALHO	22º	NECESSIDADE DE COMPLETAR A ESCALA DO HOSPITAL
DIGITADOR	BRUNO LEONARDO XAVIER FERREIRA LIMA	1º	NECESSIDADE DE DIGITAR OS PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAÚDE
DIGITADOR	ARTHUR ANDRE SILVA SALVIANO	2º	NECESSIDADE DE DIGITAR OS PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAÚDE

DIGITADOR	DANUBIA LEITE DE LIMA	3°	NECESSIDADE DE DIGITAR OS PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAÚDE
DIGITADOR	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	4°	NECESSIDADE DE DIGITAR OS PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAÚDE
DIGITADOR	JOAO PAULO MORAIS DE OLIVEIRA	5°	NECESSIDADE DE DIGITAR OS PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAÚDE

Os Convocados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, na Sede da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Joaquim de Góis, 89, Centro, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Veruska de Souza Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

A Sua Senhoria, o Senhor

Klauss Francisco Torquato Rêgo

Prefeito Municipal de Extremoz.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA